

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 1593.22.03.01.01

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 1593.22.03.01.01, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E SOCIAL – IDEAR POR MEIO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1593.22.0204.01 DCP.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento está devidamente fundamentado no Art. 43, II, “c” do Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016, e tem como objetivo remanejar recurso sem a alteração do valor global no Plano de Trabalho do **Termo de Fomento nº 1593.22.03.01.01**, para atender de modo mais eficaz as metas inicialmente pactuadas, conforme plano de trabalho anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais condições do plano de trabalho do **Termo de Fomento nº 1593.22.03.01.01**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ASSINATURA

Assina o presente instrumento o Secretário da Secretaria de Assistência Social e Cidadania – Ordenador de Despesas – conforme disposto em Portaria nº 009, de 01 de janeiro de 2021.

Maracanaú/Ce, 01 de setembro de 2022.



Francisco Antônio Ferreira da Silva
Secretário de Assistência Social e Cidadania de Maracanaú